

6 – Cumpra-se. Fortaleza, CE, 06 de agosto de 2024.

*** **

Suspensão de Porte de Arma de Fogo

Nota nº 734/2024-SUBCMDO GERAL O CEL QOPM SUBCOMANDANTE GERAL/PMCE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 050/2021-CG, publicada no BCG nº 069, de 14/04/2021, sob NUP: 10061.039513/2024-25 qual dispõe sobre a Suspensão do Porte de Arma de Fogo do Policial Militar resolve: SUSPENDER O PORTE DE ARMA DE FOGO do Policial Militar, conforme descrito abaixo:

CARGO	NOME	MAT.	OPM	A PARTIR DE
CB PM	FRANCISCO WILLAMY CAMPOS DA SILVA	30347919	2ªCIA/24ºBPM	24/06/2024

OBS: Os Srs. Comandantes dos policiais supramencionados deverão atentar ao fiel cumprimento das medidas legais estabelecidas pela Portaria nº 050/2021-GC, publicada no BCG nº 069, de 14/04/2021. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024

*** **

Nota nº 735/2024-SUBCMDO GERAL O CEL QOPM SUBCOMANDANTE GERAL/PMCE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 050/2021-CG, publicada no BCG nº 069, de 14/04/2021, sob NUP: 10061.034981/2024-11 qual dispõe sobre a Suspensão do Porte de Arma de Fogo do Policial Militar resolve: SUSPENDER O PORTE DE ARMA DE FOGO do Policial Militar, conforme descrito abaixo:

CARGO	NOME	MAT.	OPM	A PARTIR DE
ST PM	JONAS DE SOUSA LOPES	12533519	1ªCIA/BPMA	04/07/2024

OBS: Os Srs. Comandantes dos policiais supramencionados deverão atentar ao fiel cumprimento das medidas legais estabelecidas pela Portaria nº 050/2021-GC, publicada no BCG nº 069, de 14/04/2021. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024

*** **

2.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato

Nota nº 060/2024 - DPGI O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1328452/2024, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a Empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 13/2023 – SENASP, que tem por objeto a aquisição de televisores a serem utilizados pela Polícia Militar do Ceará. RESOLVE: nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, a partir de 30 de julho de 2024, data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 142.

FUNÇÃO	POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA
Gestor	2º TEN PM	Marcos Antônio Tomé Carneiro	104.512-1-3
Fiscal	1º SGT PM	Francisco Willame Lima Giló	134.899-1-2

Fortaleza, 06 de agosto de 2024.



3 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

3.1 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL

Sem alteração

3.2 ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Sem alteração

3.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Sem alteração

3.4 ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - ASINT

Sem alteração

3.5 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOUV

Sem alteração